

PORTARIA IPREM DB 131/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR o benefício de aposentadoria especial, fundamentado nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, que havia sido concedido à servidora JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO, portadora do CPF nº *****.738.306-****, matrícula nº 8997-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 14/08/2020, por via judicial através da Portaria Iprem DB 132/2023, em razão do trânsito em julgado do acórdão expedido no processo 5010126-32.2021.8.13.0525, que julgou improcedente o pedido da inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/06/2024.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios